

7 de Novembro — Sabrosa.
 14 de Novembro — Vila Pouca de Aguiar.
 21 de Novembro — Vila Real.
 28 de Novembro — Vila Real.
 5 de Dezembro — Vila Real.
 12 de Dezembro — Vila Real.
 19 de Dezembro — Alijó.
 26 de Dezembro — Mondim de Basto.

Serviço de turno do círculo judicial de Viseu

3 de Janeiro — Viseu.
 10 de Janeiro — Viseu.
 17 de Janeiro — Viseu.
 24 de Janeiro — Vouzela.
 31 de Janeiro — Mangualde.
 7 de Fevereiro — Mangualde.
 14 de Fevereiro — Oliveira de Frades.
 21 de Fevereiro — Santa Comba Dão.
 28 de Fevereiro — Santa Comba Dão.
 7 de Março — São Pedro do Sul.
 14 de Março — Sátão.
 21 de Março — Tondela.
 28 de Março — Tondela.
 4 de Abril — Viseu.
 11 de Abril — Viseu.
 18 de Abril — Viseu.
 25 de Abril — Viseu.
 2 de Maio — Viseu.
 9 de Maio — Viseu.
 16 de Maio — Viseu.
 23 de Maio — Viseu.
 30 de Maio — Vouzela.
 6 de Junho — Mangualde.
 11 de Junho — Mangualde.
 13 de Junho — Oliveira de Frades.
 20 de Junho — Santa Comba Dão.
 27 de Junho — Santa Comba Dão.
 4 de Julho — São Pedro do Sul.
 11 de Julho — Sátão.
 18 de Julho — Tondela.
 25 de Julho — Tondela.
 1 de Agosto — Viseu.
 8 de Agosto — Viseu.
 15 de Agosto — Viseu.
 22 de Agosto — Viseu.
 29 de Agosto — Viseu.
 5 de Setembro — Viseu.
 12 de Setembro — Viseu.
 19 de Setembro — Viseu.
 26 de Setembro — Vouzela.
 3 de Outubro — Mangualde.
 5 de Outubro — Mangualde.
 10 de Outubro — Oliveira de Frades.
 17 de Outubro — Santa Comba Dão.
 24 de Outubro — Santa Comba Dão.
 31 de Outubro — São Pedro do Sul.
 7 de Novembro — Sátão.
 14 de Novembro — Tondela.
 21 de Novembro — Tondela.
 28 de Novembro — Viseu.
 5 de Dezembro — Viseu.
 12 de Dezembro — Viseu.
 19 de Dezembro — Viseu.
 26 de Dezembro — Viseu.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 32416/2008

Sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública — Promoção automática

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008 e nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, determino a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, da técnica superior de 1.ª classe Matilde Ribeiro Cardoso, na categoria de técnica superior principal, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com

efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 32417/2008

Por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008:

Cumpridas as disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da mobilidade), designadamente, através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, P20080975/SIGAME, no qual não foram encontrados dados de pesquisa de opositores obrigatórios efectuados pela Entidade Gestora da Mobilidade, sendo que, igualmente, não se verificou qualquer candidatura voluntária, nomeio, precedendo concurso interno de acesso geral, o técnico superior de 1.ª classe, Luís Alves Pardal, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na categoria de técnico superior principal, carreira técnica superior, escalão 1, índice 510.

12 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 30017/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de lugares de escriturário abaixo indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 — Podem habilitar-se ao concurso escriturários dos serviços dos registos e do notariado com, pelo menos, um ano de serviço na conservatória/cartório a cujo quadro pertencem, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17.03.

4 — Critérios de preferência:

4.1 — Os escriturários classificados de Muito Bom preferem sobre todos os outros.

4.2 — Os escriturários do quadro de serviço da mesma espécie da do lugar vago preferem aos do quadro de serviço de espécie diferente.

4.3 — Em igualdade de circunstâncias, prefere sucessivamente o que possuir melhor classificação de serviço ou maior antiguidade.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada no final deste aviso, dirigido ao Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 13, Apartado 9924, 1911 — 701 Lisboa, expedido até ao termo do prazo indicado.

5.1 — Os candidatos que se habilitem a mais do que a um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência de todos os serviços a que se candidatem.

Distrito de Aveiro

Conservatória do Registo Predial de Ovar — 1 lugar

Distrito de Coimbra

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Hospital — 1 lugar

Distrito de Évora

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Reguengos de Monsaraz — 1 lugar

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vendas Novas — 1 lugar

Distrito de Faro

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Aljezur — 1 lugar

Conservatória do Registo Civil de Lagos — 1 lugar

Conservatória do Registo Civil de Portimão — 2 lugares

Conservatória do Registo Predial de Silves — 2 lugares

- Distrito de Lisboa
- Conservatória dos Registos Civil e Predial da Azambuja — 1 lugar
- Conservatória do Registo Civil de Cascais — 1 lugar
- 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — 1 lugar
- 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — 1 lugar
- Conservatória do Registo Civil de Loures — 1 lugar
- Conservatória do Registo Civil de Oeiras — 7 lugares
- Conservatória do Registo Civil de Queluz — 2 lugares
- Distrito do Porto
- Conservatória do Registo Civil da Maia — 1 lugar
- Distrito de Santarém
- Conservatória do Registo Civil do Cartaxo — 1 lugar
- Distrito de Setúbal
- Conservatória do Registo Civil de Almada — 1 lugar
- 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada — 1 lugar
- Conservatória do Registo Civil de Palmela — 1 lugar
- Conservatória do Registo Civil de Setúbal — 2 lugares
- Distrito de Vila Real
- Conservatória do Registo Civil e Predial de Alijó — 1 lugar
- Conservatória do Registo Civil de Vila Real — 1 lugar
- Região Autónoma dos Açores
- Conservatória do Registo Civil de Angra do Heroísmo — 2 lugares
- Conservatória do Registo Predial da Horta — 1 lugar
- Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Lajes do Pico — 1 lugar
- Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de São Roque do Pico — 2 lugares
- Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Velas — 1 lugar
- 5 de Dezembro de 2008. — O Director de Departamento, em substituição, *Luis Miguel Santos*.

ANEXO

Minuta para o requerimento

- Ex.º Senhor Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado:
- 1 — Nome:...
- 2 — Categoria:...
- 3 — Data da posse/aceitação do serviço a cujo quadro pertence:../.../...
- 4 — Serviço a que pertence e no que exerce funções:
- 5 — Classificação de serviço de..., por acórdão/despacho de../.../...,
- 6 — Requer a admissão ao concurso para a categoria de escriturário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º..., de../.../... (indicar n.º e data do *Diário da República*).
- 7 — Morada e telefone de contacto:
- 8 — Nos termos do n.º 5.1 do referido aviso, indica por ordem de preferência os seguintes serviços a que se candidata:
- 1.ª ...
- 2.ª ...
- 3.ª ...
- 4.ª ...
- ETC...
- 9 — (Data)
- 10 — (Assinatura)

Aviso (extracto) n.º 30018/2008

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 02 de Dezembro de 2008, faz-se público que foi, em 02-12-2008, anexado o Cartório Notarial de Vale de Cambra, à Conservatória dos Registos Civil e Predial da mesma localidade.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

Despacho n.º 32418/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

Em cumprimento do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, foi publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, o procedimento de selecção de titular para o cargo de Coordenador do Sector de Aquisições, Gestão de Equipamentos e Comunicações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., cujas competências se encontram definidas no n.º 3 do artigo 5.º do Despacho n.º 15 637/2007, de 22 de Junho.

Considerando que a licenciada Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro, reúne os requisitos para o exercício de cargos dirigentes e possui, pelas aptidões pessoais demonstradas, pela formação e experiência profissional de que é detentora, o perfil pretendido para o exercício do cargo de Coordenador do Sector de Aquisições, Gestão de Equipamentos e Comunicações do Instituto dos Registos e do Notariado, conforme se evidencia da súmula curricular publicada em anexo:

Nomeio, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro, no cargo de Coordenadora do Sector de Aquisições, Gestão de Equipamentos e Comunicações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

Súmula curricular

1 — Identificação

Nome — Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro

Data de nascimento — 30 de Março de 1963

Naturalidade — Angola

2 — Formação académica

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras de Lisboa, concluída em 1987.

3 — Formação complementar

Participação em diversas acções de formação, designadamente, nas áreas das tecnologias de informação e comunicação, aquisições de bens e serviços, contratação pública, gestão da informação, gestão operacional de compras e compras electrónicas, SIADAP e Seminário de Alta Direcção.

4 — Experiência Profissional

Actualmente, exerce funções como Coordenadora do Sector de Aquisições, Gestão de Equipamentos e Comunicações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em regime de substituição, desde Maio de 2007.

Exerceu anteriormente as seguintes funções:

De 2004 a 2007, Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Informáticos, da DGRN;

Entre 2002 e 2004, assegura a coordenação da mesma Divisão de Gestão de Equipamentos Informáticos;

Em 2001, é nomeada Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Informáticos, da DGRN, em regime de substituição;

De 1997 a 2001, como técnica superior DGRN, coordenou a Divisão de Racionalização e Modernização — Núcleo de Informática, posteriormente denominada, Divisão de Gestão de Equipamentos Informáticos, na sequência de reestruturação orgânica;

De 1995 a 1997, Técnica Superior na Divisão de Planeamento e Informática da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN);

Entre 1993 e 1995, Técnica Superior na Divisão de Estudos e Racionalização Administrativa do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça;

De 1983 a 1993, início da actividade na Administração Pública, no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, desempenhando funções no Registo Nacional de Pessoas Colectivas.